

**Portaria nº031/2015  
De 20/02/2015**

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE SIDINEI CERATTO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO  
02/05/2014 A 02/11/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 6 da Lei Municipal n. 036/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

***RESOLVE***

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal **SIDINEI CERATTO** com carga horária de 40 horas semanais, na função de OPERADOR em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de 02/05/2014 A 02/11/2014. QUINTA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Setor Recursos Humanos